



Petroluta

JORNAL DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede Central
R. Carlos Petri, 261 - VL. Mariana
São Paulo - SP - Fone/Fax: (11) 5549-1244
e-mail: spetrol@terra.com.br

Subsede Guarulhos
Rua Andradina, 162, sala 1, 1º andar
Guarulhos - SP - Fone: (11) 2409-3024
e-mail: spetrol@terra.com.br

Subsede Jundiaí
Av. Fernando Aners, 901
Via Aners II - Jundiaí - SP
Fone: (11) 4817-1621

Subsede Osasco
R. Gasparino Lunardi, 314 - Km 18
Osasco - SP - Fone: (11) 3661-7519
e-mail: spetrolosasco@terra.com.br

Subsede Bauri
Rua Beruth, 477
Via Sabora - Bauri - SP
Fone/Fax: (11) 3232-3260

Subsede Piracicaba
R. Afonso José Cardoso, 1944
Centro - Piracicaba - SP
Fones: (19) 3434-3432 / 3634

Subsede Sorocaba
Rua Marco Santas Flores, 19
Itaém Ville - Sorocaba - SP
Fone: (15) 3359-1710 / 1711

Nº 206
Outubro / Novembro 2019

Editorial

Pág. 02

Petrobras, não se muda a data base na marra

Sindilub

Pág. 02

Trabalhadores aprovam contraproposta

Gás natural

Pág. 02

Consumidores reclamam do alto preço

GLP

Pág. 02

O preço do gás de cozinha não para de subir, conforme mostra avaliação do Sindicat

Sindicom

Pág. 03

Negociações começam em janeiro

João Faísca

Pág. 04

Controlando o colesterol

Campanha Salarial 2019/2020

Trabalhadores das distribuidoras de gás aprovam proposta patronal

Trabalhadores das empresas distribuidoras de gás, em assembleia realizada no dia 17 de outubro, aprovaram a proposta

patronal para renovação CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2019/2020.

O reajuste nos salários e pisos

salariais corresponde o índice de inflação (INPC-IBGE) do período de setembro 2018 a agosto de 2019.



Veja como ficou a proposta aprovada:

- Reajuste de 3,28% nos salários
- Reajuste de 3,28% nos pisos
- Participação nos Resultados de 180% + R\$ 500,00 fixo com pagamento em duas parcelas, sendo o pagamento da primeira parcela de 150% do salário + R\$ 500, com o

pagamento até 31/10/2019 e segunda parcela de 30% com o pagamento até 30/04/2020

- Cesta-Básica mensal: R\$ 521,55
- Cesta-Básica Extra: R\$ 521,55 (com o pagamento até 31/01/2020)
- Vale Refeição: R\$ 36,00

Ajustes redacionais nas seguintes Cláusulas da CCT:

• Assistência médica para aposentados

§ 3º Para os empregados em gozo de benefício previdenciário de aposentadoria que adquiriram o direito do gozo do benefício, no curso de seu contrato de trabalho na empresa até 31/08/2019, farão jus aos mesmos padrões patrocinados aos seus empregados ativos.

• Complemento de Auxílio Doença/Acidente

Aos empregados afastados do serviço, por gozo de benefício previdenciário, por motivo de doença ou acidente do trabalho, as empresas concederão, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a complementação de 80% (oitenta por cento) da remuneração, inclusive 13º Salário, com base na média das verbas variáveis pagas nos últimos 06 (seis) meses, ficando a complementação limitada ao teto máximo que é pago pela Previdência Social a este título.

20.5 As Empresas anteciparão, ainda, aos seus empregados, nos casos previstos nesta cláusula, nas épocas próprias, o valor do benefício que aos mesmos deverá ser pago pela

Previdência Social, sendo esta antecipação compensada ou devolvida pelos empregados às empresas, na data em que estes receberem o benefício previdenciário.

• Adicional de transferência

No caso de transferência provisória de município por qualquer motivo, que implique em mudança de domicílio, o empregado fará jus ao adicional de transferência de 30% (trinta por cento).

• Férias: Parcelamento

Os empregados de comum acordo com a empresa e observados os ditames legais, poderão parcelar o gozo de suas férias em até três períodos.

- **Cláusula NOVA:** Curso para concessão do Certificado MOPP
As empresas, a partir de 01/09/2019, de acordo com o quanto previsto na lei, fornecerão, através de convênios ou não, o curso para concessão do Certificado MOPP - Movimentação de Produtos Perigosos, para seus motoristas de carga elegíveis.

A empresa tem que estar ciente de que não nos falta disposição para lutar pelo que é nosso

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo - Sipetrol-SP

Petrobras, não se muda data base na marra

A Petrobras Distribuidora decidiu, de forma unilateral, mudar a data base da categoria e ainda seguir a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis (SINDICOM). A empresa simplesmente fugiu da mediação no Tribunal Superior de Trabalho (TST), mediação essa que ela havia solicitado.

Além da ameaça feita a toda a categoria, de cortes de benefícios e empregos, atitudes como essas nos causa preocupação.

Diante desta situação de total abuso de poder, os sindicatos, que são as associações dos trabalhadores, não podiam ficar parados, mas acabaram seguindo rumos diferentes, sempre na intenção de melhor atender os anseios dos

trabalhadores.

Em São Paulo, o SIPETROL junto da FETRAMICO-SP, seguindo a determinação dos seus advogados, entrou com representação junto ao Ministério Público do trabalho (MPT), para manter nossas conquistas e conseguir estabilidade de emprego.

Vemos com muita preocupação as declarações do presidente da Petrobras. Acreditamos que o quadro de empregados está enxuto, uma vez que a BR, por sempre ter sido uma empresa estatal do sistema Petrobras, está presente em todos os estados brasileiros, vendendo combustíveis e levando o desenvolvimento pelo Brasil onde outras empresas não têm interesse financeiro, devido até as dificul-

dades de logística. Logo, fazer uma comparação com empresas congêneres sem levar em consideração as diferenças estratégicas e a história da BR, não nos parece o mais sensato.

Vamos continuar lutando ao lado dos trabalhadores, sem atropelo, temos que seguir dando um passo de cada vez, pois os dirigentes da Cia. devem estar esperando que nós ajamos com afobação para poder tirar proveito disso e reduzir nossos direitos, que foram conquistados com muita luta por cada um dos trabalhadores.

Caso mais adiante o caminho for de confronto, a empresa tem que estar ciente de que não nos falta disposição para lutar pelo que é nosso.

Negociações

Trabalhadores aprovam contraproposta do Sindilub

Trabalhadores do setor de revenda de lubrificantes, reunidos em assembleia em 08/10/2019 na sede do Sipetrol em São Paulo, aprovaram a contraproposta construída na reunião negociada realizada em 01/10/2019 entre os sindicatos filiados à Fepetrol e o sindicato patronal (Sindilub).

O índice é de 3,80% a ser aplicada sobre salários e benefícios, cujos principais pontos são:

Pisos Salariais

- 1º - Office boy, vigia, faxineira, ajudante de armazém, balconista, recepcionista e auxiliar de escritório: R\$ 1.329,55;
- 2º - Trocador de óleo: R\$ 1.400,84;
- 3 - Comissionistas e demais trabalhadores: R\$ 1.557,73;
- 4º - Vale Refeição R\$ 17,65 (valor unitário);
- 5º - PLR de 65% sobre o Piso Salarial, sendo a primeira parcela em fevereiro de 2020 (35% do Piso Salarial correspondente a cada função) e em agosto de 2020 (30% do Piso Salarial correspondente a cada função);
- 6º - Manutenção das cláusulas da CCT anterior.

GLP

Consumidores reclamam do alto preço do gás natural

Matéria veiculada pelo SP2, da TV Globo, aponta que o gás natural, na cidade de São Paulo, teve uma alta de quase 40%. Durante a reportagem consumidores paulistas deram depoimento di-

zendo que estão pagando o dobro pelo mesmo consumo nas contas da Comgás e que, por isso, estão recorrendo ao Procon.

Dados do Ministério das Minas e Energia apontam que entre junho

de 2018 e junho de 2019 o preço do gás entregue a distribuidoras subiu no país, em média, 30%. Para a concessionária, fatores como o preço do petróleo e a variação do câmbio interferem no

valor final.

Ainda segundo a reportagem a alta dos preços estaria fazendo clientes da Comgás migrarem para o GLP, devido ao melhor custo-benefício.

Preço do gás de cozinha passou dos R\$ 69 em 2019

Desde o dia 22 de outubro o gás de cozinha residencial (GLP) e o gás industrial e comercial estão custando mais caro. Segundo o Sindicato Nacional das Empresas

Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindigás) o reajuste do gás de cozinha variou entre 4,8% e 5,3% e o industrial e comercial entre 2,9% e 3,2%.

Em 2019, os consumidores pagaram, em média, 69 reais e 10 centavos por um botijão de gás de 13 quilos. O último aumento do preço do gás ocorreu em 5 de agosto

pela Petrobras. No mesmo mês, o governo de Jair Bolsonaro (PSL) deu fim à política de subsídio na venda do gás de cozinha aplicada pela estatal.

Petroluta

Sipetrol Sede: (11) 5549-1244
Email: sipetrol@terra.com.br
Site: www.sipetrol.org.br

Distribuição dirigida e gratuita. Retire o seu Petroluta na sede ou na subsele mais próxima.

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo

Diretor Responsável: José Floriano da Rocha

Jornalista Responsável: Jeferson Martinho - MTB 31886

Redação, Edição e Editoração: Nova Onda Comunicação - F. (11) 3654-4172 - www.novaon.com.br

Acontece

■ Sindicom

Sipetrol-SP entrega pauta de reivindicações e negociações começam em janeiro

Companheiros e companheiras das distribuidoras de petróleo, base territorial do Sipetrol – SP, após aprovação da assembleia, foi unificada a pauta de reivindicações para a negociação salarial entre a FEPETROL-SP e o SINDICOM (Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de

Combustíveis e Lubrificantes).

Sabemos que as distribuidoras de combustíveis e lubrificantes tiveram lucros robustos em 2019, mas como bem conhecemos essas empresas, virão com a choradeira de sempre, alegando prejuízo.

Cabe ressaltar que estaremos negociando num contexto

político e econômico de muitas incertezas, visto que o presidente eleito acabou com o Ministério do Trabalho e já deixou claro que vai acabar com a CLT ao afirmar que, temos que escolher entre “mais empregos e menos direitos”.

Sendo assim companheiros e

companheiras, é de suma importância a nossa mobilização para a inclusão de novas cláusulas na CCT. A pauta de reivindicações já foi entregue ao Sindicom e estamos aguardando o agendamento para o início das negociações que deverá ocorrer na 2ª semana de Janeiro de 2020.

Veja os principais itens da pauta de reivindicações:

01 - CORREÇÃO SALARIAL

Os salários vigentes em 31/12/2019 terão reajuste salarial linear de 10% (dez por cento), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

02 - ABONO SALARIAL ESPECIAL

As empresas concederão a todos os seus empregados um abono especial no valor de R\$ 3.597,00, a ser pago até quinze dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho.

Justificativa: A presente reivindicação tem por objetivo recompor o valor atual do abono, considerando as perdas em relação aos índices de inflação do passado até a presente data, incluído o aumento real com base na produtividade por empregado.

03 – PISO SALARIAL

A partir de 01/01/2020 o piso salarial da categoria será correspondente ao valor do salário mínimo necessário divulgado mensalmente pelo DIEESE, acrescido do adicional de periculosidade, quando devido.

Justificativa: Recompor o poder aquisitivo do piso salarial da categoria respeitando o preceito contido na Constituição Federal da irredutibilidade dos salários.

04 - SALÁRIO FAMÍLIA

A partir de 01/01/2020 as empresas pagarão a todos os seus empregados, a título de salário família, por filho até 18 anos de idade incompletos e por filhos portadores de necessidades especiais de qualquer idade e que vivam na dependência econômica dos pais, ou posse e guarda de terceiros, a importância mensal de R\$ 37,40.

05 - VALE REFEIÇÃO

A partir de 01/01/2020, as empresas reajustarão o valor facial unitário do vale-refeição para R\$ 39,26

Justificativa: A presente reivindicação tem por objetivo recompor o valor real do vale refeição com base no custo das refeições fora do domicílio referente aos últimos 12 meses, bem como dos períodos anteriores apurado pelo DIEESE.

06 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O tempo de serviço e os percentuais previstos na cláusula da CCT vigente, assegurado o pagamento mínimo de R\$ 1.617,60, passarão a ser os seguintes:

01 ano: 40% | 01 a 03 anos: 60% | 03 a 09 anos: 90% | 09 a 14 anos: 100% | 14 anos ou mais: 110%

07- AUXÍLIO AO DEPENDENTE EXCEPCIONAL

Alteração de redação:

A partir de 01/01/2020, as empresas reajustarão o valor mensal do benefício para R\$ 1.080,20.

§ 1º - Objetivando participar no custeio de serviços especializados com dependentes excepcionais de seus empregados, as empresas concederão um auxílio mensal aos que tenham dependentes nesta condição.

§ 2º - O auxílio mensal acima estabelecido será pago por dependente de empregados na condição de excepcionalidade como definido no parágrafo 2º da cláusula 24 da CCT, e cessará automaticamente quando não mais perdurar esta condição.

§ 3º - Fica assegurado aos filhos dos empregados nesta condição, o direito de consultas sem limite nos seus planos de assistência médica.

08 - VALE-ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA

A partir de 01/01/2020, as empresas concederão mensalmente a todos os seus empregados, vale alimentação de R\$ 466,40 através de crédito no cartão eletrônico:

§ Único - A participação do empregado no custo do vale-alimentação será conforme as condições a seguir:

- Desconto em folha de pagamento de 5% do valor mensal do vale-alimentação.
- Os empregados afastados do serviço, em gozo de auxílio doença, acidente de trabalho, auxílio maternidade, férias ou quaisquer outros motivos, receberão mensalmente este benefício, e participarão com o desconto do R\$ 0,01 enquanto estiverem afastados.
- Até o dia 15/12/2020, as empresas concederão aos empregados, inclusive, aos afastados, um crédito extra no valor de R\$ 466,40 a título de vale alimentação sem ônus para os empregados

09 - AUXÍLIO CRECHE / ACOMPANHANTE / PRÉ-ESCOLAR

Alteração de redação:

Com o objetivo de incrementar o auxílio à maternidade e à infância, as partes estabelecem as seguintes condições com relação à manutenção e guarda dos filhos e dependentes de seus empregados e empregadas.

A partir de 01/01/2020, as empresas reajustarão o valor máximo dos citados auxílios para R\$ 829,40 e estenderão para filhos até 07 anos de idade, garantindo o benefício às empregadas e empregados.

Só quem é associado tem benefícios exclusivos!

FACULDADES E UNIVERSIDADES COM DESCONTO

-  **Estácio** 40% de desconto, em todas as instituições, para associados, dependentes e colaboradores. www.portal.estacio.br
(Descontos condicionados a verificação das condições mencionadas no referido Convênio de Cooperação)
-  **UNIBAN** Desconto de 5% extensivo a seus dependentes legais. Tel: 0800129000 - www.uniban.br
-  **UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS** 25% de desconto (exceto cursos modulares e mestrado).
Tel: 0800196144 - www.brazcubas.br
-  **FAZMOSP** Consulte o desconto. Tel: (11) 6236-0788 - www.mozarteum.br
-  **IMPACTA** Descontos para todos os cursos, consulte. Tel: 5589 2666 - www.impacta.edu.br
-  **FIZO** Descontos em vários cursos, válidos por semestre. Basta apresentar carteirinha e declaração do Sindicato atestando que é sócio. Tel: 3681-8000 - www.fizo.edu.br

ATENDIMENTO JURÍDICO

Os advogados encontram-se à disposição dos trabalhadores para tirarem dúvidas e esclarecimento para a categoria em questões jurídicas, judiciais e extrajudiciais, na **sede**: Rua Carlos Petit, 261, Vila Mariana. Atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 9hs às 12hs.
Na **subsede** de Osasco: Rua Gasparino Lunardi, 314, Km 18, Osasco. Atendimento: 6ª feira, das 10hs às 12hs.

BETIMPREV

O Sindicato dispõe também de convênio com escritório de advocacia especializado em aposentadoria especial para atender os associados no seguinte endereço:
Rua José Versolato, 101 - 16º andar
Conjunto 161 - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: 0800-774-5757 e 4121-9222.



PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

O sócio deverá procurar o Sipetrol para fazer a contagem de tempo de contribuição, e quando atingido o período necessário para aposentadoria, o sindicato dará entrada na aposentadoria.

Mais informações sobre esse assunto, o associado deverá procurar o sindicato na Subsede Osasco situada à rua Gasparino Lunardi, nº 314, Km. 18 Osasco. Telefone: 3681-7619
Traga todas as carteiras de trabalho e carnês do INSS pagos para fazer a contagem de tempo de serviço.

DENTISTA

O Sindicato dispõe de atendimento odontológico para os trabalhadores associados e seus dependentes, esposa e filhos menores de 18 anos, no endereço:

Rua Carlos Petit, 261 Vila Mariana, São Paulo, a três quadras da estação de Metrô Ana Rosa.

Atendimento na 2ª, 4ª e 6ª feira, das 13h às 17h, mediante agendamento através do telefone: 5549-1244.



Outra opção para o associado é a clínica odontológica Class Dents, que fica na rua Alameda Cauaxi, 293 - sala 1018 Alphaville, em Barueri - SP.

Atendimento na 5ª feira, com hora marcada, pelo telefone (11) 4163-6496.

COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

A nossa Colônia de Férias, na Praia Grande, está prontinha para as férias da sua família. A poucos quilômetros da capital (litoral sul) e a uma diária bem pequena, o companheiro sindicalizado pode usufruir de uma colônia de férias agradável, confortável e com todas as instalações necessárias para o descanso de toda família.

O valor da diária inclui, além da hospedagem, o café da manhã, almoço e jantar. Não perca a chance de desfrutar as merecidas férias num lugar feito para você.

Reservas: (13) 3494-2782. Endereço: avenida dos Sindicatos, 417 - Vila Mirim - Praia Grande.

CLUBE DE CAMPO EM SÃO ROQUE

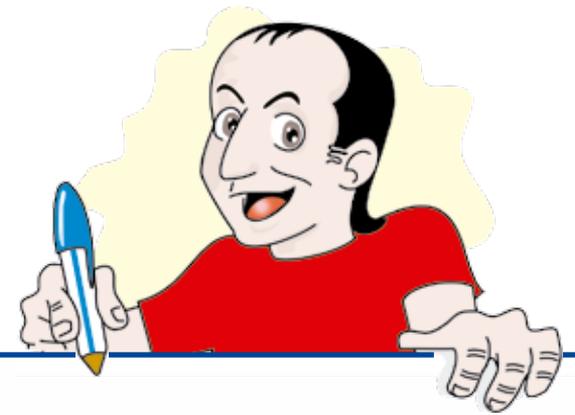
O Sipetrol fechou parceria com Simtratecor e a partir de agora nossos associados poderão curtir o que há de melhor no Clube de Campo localizado em São Roque.

Piscina • Pesqueiro • Playground • Quiosques • Chalés • Lanchonete • Salão de Eventos

Associados do Sipetrol: R\$ 10 por pessoa
Convidados: R\$ 20 por pessoa
Reserva do Chalé: R\$ 30 por dia*
Associados do Sipetrol: R\$ 10 por pessoa**
Convidados: R\$ 20 por pessoa**

Clube de Campo Simtratecor:
Est. do Taxaquara, 900, São João Novo - São Roque/SP
Horário de funcionamento:
de terça à domingo das 8 às 17 horas
Contato: (11) 4716-1990

*O valor da reserva do chalé não cobrem o pagamento da diária cobrada por pessoa. Reserva sujeita a disponibilidade. ** Em datas comemorativas em que houver eventos do SIMTRATECOR será aplicado 50% no valor da diária do chalé.



10 dicas para controlar o colesterol e ter mais qualidade de vida

O Colesterol é produzido pelo nosso organismo para desempenhar funções como a formação de hormônios e ácidos biliares. Porém, o excesso pode trazer complicações sérias para nossa saúde, como o aumento do risco de doenças cardiovasculares. Por isso ele deve ser controlado.

1. Consuma frutas e vegetais diariamente
2. Inclua abacate na sua dieta
3. Acrescente aveia em suas frutas
4. Consuma nozes e castanhas
5. Utilize um azeite de boa qualidade para temperar sua salada ou finalizar pratos
6. Misture linhaça no seu iogurte desnatado, frutas ou saladas
7. Beba água e sucos naturais regularmente
8. Consuma uva ou seu suco integral
9. Prefira carnes brancas, principalmente peixes
10. Pratique atividade física regularmente



João Faisca